



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO N.º. 83/2019

Senhor Presidente,

A Presidência dessa egrégia Câmara Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, em atenção à solicitação dos nobres Vereadores que assinam o presente, envia ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que atenda à

INDICAÇÃO:

- Que tome todas as medidas que se fizerem necessárias para que ocorra a instalação de um bebedouro na capela mortuária do município.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de recomendação é no intuito de que seja instalado o referido bebedouro para que se garanta o mínimo de conforto e comodidade para os cidadãos que acompanham os velórios realizados na capela, já que ante a ausência do bebedouro se fazem obrigados a solicitar água nas casas vizinhas, inclusive de madrugada, o que vem gerando transtornos na população.

No mais, o valor para compra e instalação de um bebedouro é baixo, podendo ser realizado sem licitação, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Câmara Municipal de Xamborê, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.


Artur Ferraz Viana
Vereador